



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 26/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 160, no livro próprio,
sob a folha de nº 06, em 13 de
06 de 2022 às 14 : 07 hs

[Signature]

Sugere ao poder Executivo Municipal e a secretaria competente que seja realizado a construção de um quebra-molas na Av. São Vicente em frente a borracharia do negão próximo ao bar e lanchonete Avenida Beer.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar à secretaria realizado a construção de um quebra-molas na Avenida São Vicente em frente a borracharia do Negão próximo ao Bar e lanchonete Avenida Beer.

Justificativa: que tem como principal objetivo inibir os motoristas a serem mais cautelosos na velocidade ao passar no local mencionado a cima e amenizar os casos de acidentes no local pelo grande movimento de carros, motos e caminhões que ali trafegam. A população tem feito esse pedido de um quebra-molas pelo fato de ser um local de grande movimentação de pessoas e crianças.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 13 de junho de 2022.

[Signature]
Sibele Santos de Freitas
Vereadora/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 29 de 08 de 2022 por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]